

DECRETO Nº 4.030 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.596 DE 03 DE JUNHO DE 2019 QUE “INSTITUI A COMISSÃO EXECUTIVA – CE DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO NO ÂMBITO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.055/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo único do Decreto nº 3.596 de 03 de junho de 2019, ficando designados para compor a Comissão Executiva – CE Programa Nacional de Controle do Tabagismo de Patrocínio, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, os seguintes membros:

I – Representantes da Rede de Atenção à Saúde

Titular: Fabiana de Oliveira Bustamante – Coordenadora da Atenção à Saúde

Suplente: Daniela Aparecida da Chagas Duarte – Coordenadora da Atenção Primária

II – Representantes da Vigilância em Saúde

Titular: Gilberto Martins Junior – Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica

Suplente: Fabiana Machado Oliveira – Nutricionista da Vigilância Sanitária

III – Representantes dos Farmacêuticos

Titular: Danúbia Fernandes de Paula

Suplente: Lucilaine Aparecida Ferreira

IV – Representantes dos Psicólogos

Titular: Danilo Rodrigues Cerqueira

Suplente: Carla Patricia Aguiar

V – Representantes dos Fisioterapeutas

Titular: Maria Gabriela Lopes Reis

Suplente: Márcio Geovane Brito

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal